



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 91/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Requer providências que especifica.

Autores Vereadores: Abaixo assinados.

Requeremos em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, para solicitar a indicação e/ou atribuição de **Código de Endereçamento Postal (CEP) para os logradouros públicos denominadas: Estradas Municipais: “TERCÍLIA FRANCO DE LIMA SILVA, JOÃO BUENO e RAUL FRANCO DE LIMA, no Bairro da Aparecida, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que, recentemente, os logradouros públicos municipais receberam CEPs individuais. Entretanto, conforme relato de moradores das localidades, as referidas estradas ainda não possuem CEP próprio, o que vem ocasionando dificuldades na entrega de correspondências e encomendas.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a regularização dos CEPs dos referidos logradouros, a fim de garantir a adequada prestação dos serviços postais aos munícipes. Segue anexo cópias das Leis: Nº 1886/2023, Nº 1870/2023 e Nº 1899/2024.

Certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026.

Rita de Cássia Aparecida Faria

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Wagner José Franco de Godoi